



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

## PORTARIA Nº. 086/2016 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 40 da Lei 12.527/2011, que Regula o acesso a informação;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0112/2016/GAB/PRES, datado de 09 de setembro de 2016;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar **Leila Leão Ciríaco Faé** – brasileira, alagoana, solteira, Assessora de Comunicação, portadora do CPF Nº. 014.462.504-07, residente e domiciliado na Rua Deputado Eliseu Teixeira, 159, Edf. Larissa, apto. 804, Ponta Verde, Maceió-AL, para no âmbito do COREN-AL, exercer as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto nesta Lei a apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 22 de setembro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti

Presidente

Zandra M. Cardoso Candiotti  
COREN-AL 11793-ENF  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho.

Secretária